

## **REGULAMENTO DA BIBLIOTECA**

Art. 1º A Biblioteca da **Faculdade de Foz do Iguaçu – FAFIG** presta seus serviços aos alunos, professores e pesquisadores que os demandam.

Art. 2º A Biblioteca é de livre acesso aos consulentes.

Art. 3º Poderão ser retirados somente para consulta local e xerox:

I - obras de referência (dicionários, enciclopédias, anuários etc.);

II - periódicos (jornais, revistas etc.); e

III - obras colocadas em regime de reserva pelos professores.

Art. 4º Caberá ao Bibliotecário responsável pela seção de referência controlar o uso do acervo da Biblioteca, sendo-lhe facultado colocar em regime de reserva ou circulação especial as obras mais solicitadas.

### **Da Consulta e do Empréstimo de Publicações**

Art. 5º O material retirado para consulta deverá ser devolvido à Biblioteca pelo usuário no mesmo dia em que lhe for entregue. Caso contrário, sofrerá a penalidade disciplinar prevista no art. 13. do presente regulamento.

Art. 6º Somente os professores e alunos da **FAFIG** poderão inscrever-se como usuários da Biblioteca, com direito à consulta e empréstimo.

§ 1º Pelo empréstimo e devolução de material bibliográfico, será indispensável que o usuário apresente o cartão pessoal, que lhe será entregue pela Instituição.

§ 3º O cartão é pessoal, intransferível e válido por 1 (um) (semestre ou ano). Em caso de perda, a 2ª via será fornecida 15 (quinze) dias após o aviso à Secretaria

Art. 7º O usuário responderá pela publicação retirada em seu nome e, em caso de extravio ou dano, indenizará a Biblioteca.

Art. 8º O prazo de empréstimo poderá ser renovado até 02 (duas) vezes consecutivas..

Art. 9. Aos alunos da **FAFIG** será facultada a retirada de até 3 (três) livros de cada vez, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos.

Art. 10. Aos professores da **FAFIG** será facultada a retirada de até 03 (três) livros de cada vez, pelo prazo de 07 (sete) dias consecutivos. Durante os períodos de férias escolares, o prazo será de 15 (trinta) dias.

### **Das Penalidades Disciplinares**

Art. 11. O atraso na devolução de livros ou outros materiais implicará nas seguintes penalidades:

I - suspensão será de acordo com o atraso do material:

Ex: 01 dia de atraso, 01 dia de suspensão por material.

II - suspensão pelo semestre.

Art. 12. Os dias de férias escolares serão contados para efeito de cumprimento das suspensões e serão computados como dias de atraso na devolução.

Art. 13. Os casos não previstos nos artigos anteriores serão resolvidos pelo Bibliotecário responsável.

### **Do Uso das Salas de Estudos em Grupos**

Art. 14. As salas de estudos em grupo deverão ser utilizadas apenas para estudo individual, pesquisa e consultas, mantendo, para tanto, o máximo silêncio.

Art. 15. Não é permitido fumar, comer e beber no recinto da Biblioteca.

### **Do Horário de Funcionamento**

Art. 19. A Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira das 8h às 22h00 e aos sábados das 9h às 13h.